



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 323/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, e dá outras providências.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 289/2022 – LOA 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico no âmbito do Município de São Tomé, Estado do Paraná.

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE	
08.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES – DEESP	
27.812.0004.2-056	Manutenção da Divisão de Esporte Amador, Lazer e Recreação – DIEM	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
3915	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos do cancelamento parcial da seguinte dotação:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE	
08.003	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – DEC	
13.392.0012.2-069	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
3760	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.


OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

LIDO NO EXPEDIENTE DE 09 DE 10 23

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 323/2023.

Excelentíssimos Senhores

Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé

Trata o presente projeto de lei, abertura de crédito adicional especial, para atendimento a Lei nº 311/2023, de 04/09/2023, que institui o Programa de Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico no âmbito do Município de São Tomé.

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento do referido projeto de lei.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

CPF

74256432949

DATA

09/10/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**